

ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS DO CAPES GLOBAL – Rede AII

Obs: Este guia se refere exclusivamente às orientações para a execução das cotas de bolsas vinculadas aos Temas Estratégicos. Os valores de custeio para Missões serão tratados em outro documento.

1 – É possível utilizar as cotas de bolsas do Capes Global a qualquer tempo?

Não. O programa Capes Global possui janelas específicas para execução das cotas de bolsas de acordo com o ano em que a cota está disponível. Essas janelas se referem a solicitações de remanejamento/transformações de cotas, período para as indicações e início das atividades do bolsista de acordo com o destino (Exterior ou Brasil)

Ano da Cota	Solicitação de remanejamento e transformação de bolsas	Período de indicação	Início da Bolsa (destino Exterior)	Início da Bolsa (destino Brasil)
Cotas de 2027	Agosto de 2026	1 a 30 de Outubro de 2026	Março e Abril de 2027	Março a Junho de 2027
Cotas de 2027	Janeiro de 2027	1 a 31 de Abril de 2027	Setembro e Outubro de 2027	Julho a Novembro de 2027
Cotas de 2028	Agosto de 2027	1 a 30 de Outubro de 2027	Março e Abril de 2028	Março a Junho de 2028
Cotas de 2028	Janeiro de 2028	1 a 31 de Abril de 2028	Setembro e Outubro de 2028	Julho a Novembro de 2028
Cotas de 2029	Agosto de 2028	1 a 30 de Outubro de 2028	Março e Abril de 2029	Março a Junho de 2029
Cotas de 2029	Janeiro de 2029	1 a 31 de Abril de 2029	Setembro e Outubro de 2029	Julho a Novembro de 2029
Cotas de 2030	Agosto de 2029	1 a 30 de Outubro de 2029	Março e Abril de 2030	Março a Junho de 2030
Cotas de 2030	Janeiro de 2030	1 a 31 de Abril de 2030	Setembro e Outubro de 2030	Julho a Novembro de 2030
Cotas de 2030	Agosto de 2030	1 a 30 de Outubro de 2030	Março e Abril de 2031	Março a Maio de 2031

2 – É possível alterar as cotas de bolsas previstas para utilização pelo PPG?

Sim. A Rede AII permite a solicitação de alteração das cotas de bolsas previstas para o PPG mediante uma solicitação formal acompanhada de uma justificativa para a alteração. Esse processo deve ser conduzido pelo representante do PPG. Após aprovação pela Rede, a solicitação será encaminhada para a CAPES que tem a prerrogativa de aprovar em caráter definitivo. Esse procedimento vai ocorrer em cada janela que a Capes permite remanejamento/transformações de cotas.

Formulário para solicitar alterações* de cotas de bolsas na Rede AII para a 1ª janela:

<https://forms.gle/ZCRJwdfQ3eRXMZw8>

Importante: Faça solicitações apenas das cotas de 2027 que pretende usar na 1ª janela. Posteriormente, para a 2ª janela, outro formulário será aberto conforme cronograma.

As orientações para proceder as alterações estão descritas a seguir:

O formulário deverá ser preparado e enviado exclusivamente pelo representante do PPG no Tema. Será aceito apenas **UM** formulário por PPG. Todas as cotas a serem remanejadas na janela devem constar em um único documento, conforme orientações e modelos abaixo.

O prazo para envio deste formulário para cotas a serem usadas **na primeira janela de seleção do ano de 2027** é até **10/08/2026**.

O não envio do formulário até a data acima pressupõe que o PPG não possui interesse em realizar remanejamento nesta janela.

Os valores de referência para os cálculos, um exemplo de remanejamento e o modelo do documento a ser enviado estão nos links abaixo:

[Anexo I - Memória de cálculo para bolsas no Brasil](#) - CAPES GLOBAL

[Anexo II - Memória de cálculo para bolsas no Exterior](#) - CAPES GLOBAL

[Anexo III - Exemplo de solicitação de remanejamento - REDE AII](#)

[Anexo IV - Documento para solicitação de remanejamento - REDE AII](#)

*** As solicitações realizadas estão condicionadas à aprovação pelo Comitê Gestor e pela CAPES.**

Obrigatório inserir uma justificativa da alteração da(s) cota(s) que precisa estar alinhada ao Plano de Internacionalização do PPG e ao Projeto CAPES-Global Rede UFSM - Aliança Inter-regional de Internacionalização (limitado a 3.000 caracteres).

3 – É possível indicar um bolsista diretamente pelo PPG que possui previsão de cotas?

Não. A indicação dos bolsistas é realizada exclusivamente pelo Coordenador do Tema após a realização de um processo seletivo anterior a janela de indicação de bolsistas.

4 – Quem publica o processo seletivo é o PPG?

Não. O Edital de Seleção de bolsistas é uma publicação realizada pela Rede AII. O Edital de cada janela será construído a partir das informações dos PPGs, que vão definir as vagas que serão abertas na janela

5 – Quem seleciona os bolsistas da Rede AII é o PPG?

Sim. Após a publicação do Edital Unificado da Rede AII as inscrições e o processo seletivo ocorrem a nível do PPG que disponibilizou a cota. Um modelo do Edital Geral e de cada modalidade estará disponível na página da Rede. Consulte os modelos para conhecer o sistema.

6 – Como o PPG irá informar as cotas de bolsas para o Edital Unificado da Rede AII?

O primeiro passo para o processo seletivo será a definição das vagas para compor o Edital a ser publicação na janela.

Formulário para solicitar abertura de vagas no Edital Unificado de seleção de bolsistas na Rede AII:

<https://forms.gle/7hGgfVxPTg83YgwQ7>

As orientações para proceder o preenchimento do formulário estão descritas a seguir:

O formulário deverá ser enviado exclusivamente **pelo representante do PPG**.

Será aceito apenas **UM** formulário por PPG.

Caso o PPG envie solicitação de alteração de cotas desta janela, o formulário deve ser preenchido considerando as cotas **SOLICITADAS** no remanejamento.

O prazo para envio deste formulário na primeira janela de seleção (cotas do ano de 2027) é até **10/08/2026**.

O não envio do formulário pelo PPG pressupõe que não será ofertado vagas para o Edital de Seleção de bolsistas nesta janela.

Cada PPG possui um número de bolsas já definido disponível para o ano de 2027 ([tabela para consulta disponível](#)). Dessa forma, é necessária atenção no preenchimento das informações abaixo, para que não haja erros de solicitação de abertura do Edital em relação ao que está disponível para o PPG.

Caso o PPG envie solicitação de alteração de cotas desta janela, o formulário deve ser preenchido considerando as cotas **SOLICITADAS** no remanejamento.

A duração da cota de bolsa em meses será considerada como disponível ao PPG ou como remanejada, caso tenha sido feita a solicitação. Caso o PPG tenha uma mesma modalidade de cota de bolsa com diferentes durações, detalhar qual ou quais serão usadas nesta janela no campo "comentários"

As informações detalhadas sobre as características das modalidades de bolsas do Capes Global e os requisitos gerais de habilitação de cada modalidade constam no [DOCUMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA DA CAPES](#).

Dúvidas e informações sobre o Edital Unificado da Rede All devem ser enviadas ao e-mail capex.global@ufsm.br até o dia **05/08/2026**.

7 – Como vai ocorrer o processo seletivo após a publicação do Edital da Rede All?

Cada PPG que solicitar abertura de vaga no Edital, além da(s) vaga(s) de cada modalidade de bolsa que vão compor o edital, devem informar:

- **Endereço eletrônico para efetuar a inscrição.** Os candidatos vão enviar a documentação aos PPGs e este deverá ser o e-mail que o PPG vai usar para receber a documentação e se relacionar com os candidatos. Pode ser o e-mail do PPG ou outro específico para esta finalidade.

- **Temática de pesquisa a ser atendida com a cota.** Para cada modalidade de bolsa, o PPG deverá informar qual a temática de pesquisa que a cota se destina, de acordo com a política interna do PPG de ocupação das cotas disponíveis. Poderá ser algo abrangente se o PPG deixar a cota aberta para toda a comunidade do PPG ou mais restrita a um tema caso deseje fomentar uma temática mais específica neste edital.

Depois de construído o Edital e realizado a publicação na página da Rede, deverá ser feita ampla divulgação das oportunidades de bolsas do programa Capes Global.

Após às Inscrições dos candidatos, cada PPG deverá formar uma banca de avaliação de acordo com o que é exigido no Edital.

- **Banca de Avaliação.** Deverá ser publicada pelo PPG em seu site.

- **Critérios Específicos de Avaliação.** Caso o PPG decida discriminar os itens de avaliação do Edital com indicadores quantitativos, deve publicar juntamente com a banca de avaliação em seu site.

- **Resultado Preliminar.** Após a avaliação dos candidatos o PPG deve publicar seu resultado preliminar em seu site. Segue então o prazo para pedidos de reconsideração que devem ser analisados pelo Colegiado do PPG. Concluídas estas etapas, o PPG envia a lista definitiva para publicação do Resultado Final.

- **Após publicação do Resultado Final:** cabe recurso ao Comitê Gestor, seguindo cronograma e orientações do Edital.

- **Após vencidas as instâncias de recursos:** iniciam os procedimentos de indicação de bolsistas pelo Coordenador do Tema.

- **Após indicação dos bolsistas pelo Coordenador do Tema:** iniciam os procedimentos de implementação da bolsa entre a Capes e o beneficiário.

A previsão de cronograma para estas etapas está abaixo:

**CAPES-GLOBAL
CRONOGRAMA INTERNO REDE AII**

Data	Ação Prevista
Até 15 de julho de 2026	A CAPR envia formulários para coleta das informações sobre alterações de cotas e vagas para a janela
15 de julho a 10 de agosto de 2026	Os representantes dos PPGs enviam as informações via Formulários para compor a demanda de transformações de cotas e de vagas de cada modalidade de cota para o Edital
10 a 17 de agosto de 2026	Período para organizar a solicitação de remanejamento e transformação de bolsas (conforme Ofício Circular nº 5/2026-DRI/CAPES) pelo Coordenador de Tema e CAPR
Até 24 de agosto de 2026	Data limite para envio do Ofício de remanejamento à CAPES pela PRPGP
10 a 18 de agosto de 2026	A CAPR monta os editais unificados de cada tema conforme a demanda informada pelos PPGs
Até 19 de agosto de 2026	A CAPR devolve o edital para os Coordenadores de Tema realizarem uma verificação e correção, se necessário
Até 21 de agosto de 2026	Coordenador de Tema envia edital revisado (ou corrigido) à CAPR
Até 24 de agosto de 2026	Assinatura e publicação do Edital definitivo
24 de agosto até 28 de setembro de 2026	Inscrição dos candidatos; Publicação da Banca de Avaliação. Análise das candidaturas pela banca; Publicação do resultado preliminar pelo PPG; Pedidos de reconsideração ao PPG; Análise da reconsideração pelo Colegiado do PPG, se houver. Envio dos resultados pelos PPGs para a CAPR
Até 30 de setembro de 2026	Publicação do resultado final na página da Rede AII.
Até 02 de outubro de 2026	Prazo para solicitação de reconsideração ao Comitê Gestor
Até 09 de outubro de 2026	Período de análise da reconsideração pelo Comitê Gestor, se houver
Até 13 de outubro de 2026	Resultado Final após análise de reconsideração pelo Comitê Gestor
04 a 30 de outubro de 2026	Indicação de bolsistas (conforme Ofício Circular nº 5/2026-DRI/CAPES)
Março e abril de 2027	Período de início da bolsa no Exterior
Março a junho de 2027	Período de início da bolsa no Exterior

8 – Como vai ocorrer o processo de interação com as IES estrangeiras e o devido registro dos parceiros para execução das ações de mobilidade?

Até o momento não temos nenhuma orientação específica de como isso vai ocorrer. Faremos ampla divulgação tão logo sejamos informados pela Capes. No caso das ações de mobilidade que preveem a identificação da IES ou do pesquisador parceiro, seguir com aquilo que é o planejamento de internacionalização do PPG até que se tenha as orientações específicas.

9 – Como eu posso obter mais informações sobre o CAPES GLOBAL e a REDE AII?

Você pode obter mais informações acessando:

- Página do Programa Capes Global.Edu

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-capes-global.edu>

- Página dos projetos da UFSM no Capes Global:

<https://www.ufsm.br/projetos/institucional/capes-global>

- Página da Rede AII:

<https://www.ufsm.br/projetos/institucional/capes-global/aai>

10 – Com quem eu devo tratar sobre o Capes Global ou Rede AII na UFSM?

Existe uma estrutura de governança na Rede AII:

- **No PPG:** tratar sempre com o representante do PPG no Tema em que o PPG participa
- **No Tema:** o representante do PPG deve tratar com o Coordenador do Tema em que o PPG participa
- **Na Rede:** o Coordenador do Tema deve tratar com o Comitê Administrativo ou Comitê Gestor da Rede AII. Nestes casos, deve usar o e-mail: capes.global@ufsm.br